



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**  
**Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana**  
**Diretoria de Paisagismo**

Av. Ver. João Batista Sanches, 1434, - Bairro Distrito Industrial 2, Maringá/PR,  
CEP 87065-130 Telefone: (44) 3127-5652 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00098660/2023.63

ASSUNTO: Encaminhamento de Documento

Prezado Vereador Altamir

Agradecemos o interesse de Vossa Excelência em contribuir com o combate ao descarte irregular de lixo e entulhos no Município.

Para combater essa prática, a gestão municipal investe na *revitalização* desses espaços, incluindo a renovação do paisagismo com a criação de Jardinetes.

Nesse momento, a Diretoria de Paisagismo encontra-se com todas as equipes e insumos voltados à execução do plano de metas estabelecido pelo Município, que trata-se da restauração dos canteiros centrais e avenidas do centro, preparando nossa cidade para o Maringá Encantada.

Retomaremos nossos atendimentos às demandas normais no início de 2024, quando ficaremos muito satisfeitos em atender vossa solicitação.

Desde já agradecemos por sua compreensão.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Jasinski Marcato, Diretor (a) de Paisagismo**, em 14/09/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 14/09/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2426353** e o código CRC **65C55A75**.

Referência: Processo nº 01.02.00098660/2023.63

SEI nº 2426353



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2725/2023 - GAPRE**

Maringá, 15 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1133/2023 (SEI n.º 2358563), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar a revitalização da Avenida Franklin Delano Roosevelt, no Jardim Alvorada, no trecho compreendido entre as Avenidas Guaiapó e Morangueira, nos pontos de recuo do canteiro central, que estão sendo usados para descarte de resíduos, anexamos o Despacho (SEI n.º 2426353) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2431059** e o código CRC **9472B101**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00098660/2023.63

SEI nº 2431059